

PORTARIA Nº 086/2025

Dispõe sobre a designação de servidores e empregados públicos para comporem a Comissão de Elaboração do Formulário de Avaliação de Desempenho, no âmbito do IDR-Paraná, conforme específica.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores e empregados públicos abaixo relacionados para comporem a Comissão de Elaboração do Formulário de Avaliação de Desempenho, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER:

- I. GRAZIELA MORAES DE CESARE BARBOSA, RG: 35.230.688/PR (Coordenadora);
- II. PAULA DANIELA MUNHOS, RG: 11.005.795-4/PR;
- III. LUIZ ANTONIO ODENATH PENHA, RG 3.400.108-1;
- IV. JOÃO LUIZ GILBERTO DE CARVALHO, RG: 48.828.221/PR;
- V. MARLI CANDALAFT ALCÂNTARA PARRA PERES, RG: 9.324.080/PR;
- VI. PAULO ROBERTO MARTINS, RG: 35.714.510/PR;
- VII. PAULO VICENTE CONTADOR ZACCHEO, RG: 13.570.293-5/PR;
- VIII. RENAN RIBEIRO BARZAN, RG: 12.333.216-4/PR.

Art.2º ESTABELECEER que a Comissão de Elaboração do Formulário de Avaliação de Desempenho deverá atuar em conformidade com a Resolução Conjunta SEAB/IDR-PARANÁ Nº 004/2024, abrangendo os servidores do quadro QPIDR e demais quadros do IDR-Paraná, e sob a orientação da Gerência de Recursos Humanos e que a proposta do Formulário de Avaliação de Desempenho deverá ser entregue ao Gerente Estadual de Recursos Humanos, até o dia 31 de março de 2025.

- I. Sob justificativa expressa e prévia anuência do Gerente Estadual de Recursos Humanos, esse prazo poderá, em caráter excepcional, ser prorrogado por até 30 (trinta) dias corridos.

Art.3º REVOGAR a Portaria nº 330/2024, publicada no DIOE edição nº 11798, de 02 de dezembro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2025

Assinado digitalmente
Richard Golba
Diretor Presidente
IDR-Paraná

Portaria 086/2025.

Documento: **1140427_PORT_086_2025_COMISSAO_FORM_AVALIACAO_DESEMPENHO.pdf.**

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Richard Golba** em 26/02/2025 14:13.

Inserido ao documento **1.140.427** por: **Richard Golba** em: 26/02/2025 14:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f855a0fe38683694c11e89ae76cbbc1f.